



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 094_CBT IFSP DE 14 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão para elaboração do Regulamento de Uso das Salas Agendáveis do *Campus* Cubatão, a saber:

- Claudia Cristina Soares de Carvalho - CB147795
- Elisangela Maria de Souza - CB211758
- Michelli Analy de Lima Rosa - CB080718

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação com prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral